



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br
Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **887**

ANO X

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.
Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal
Endereço: Prédio Central
Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das
13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas
quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 070/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: LW CURSOS E EVENTOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 03 DE NOVEMBRO DE 2022, DO CONTRATO Nº 070/2020, QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MONITORES DE DANÇA E MÚSICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 118.104,56.

ILHA SOLTEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e à Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis em geral para serem utilizados no novo prédio do complexo da Assistência Social.

Ilha Solteira, 07 de outubro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 6.908/20, Decreto Municipal nº 5.917/15 e na Portaria nº 067/2022 de 10 de fevereiro de 2022, nomeio para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do Pregão Eletrônico nº 022/2022 – Processo nº 323/2022, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de transporte de passageiros com utilização de ônibus rodoviário, ônibus coletivo, micro-ônibus, van, minivan e veículo de passeio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Trânsito e Defesa Civil, o qual será realizado no dia 24 de outubro de 2022, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), na Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil, através do site: blcompras.com, o Sr. **Guilherme Itiro Terashima de Souza**, e como sua Equipe de Apoio os membros: Cristiano Pereira Bonfim, Nathalia Regina Grassi Nunes, e Patrícia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 07 de outubro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de transporte de passageiros com utilização de ônibus rodoviário, ônibus coletivo, micro-ônibus, van, minivan e veículo de passeio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Trânsito e Defesa Civil.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 6.908/20 e Decreto Municipal nº 5.917/15.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 24 DE OUTUBRO DE 2022, com início da sessão de Disputa de Preços (lances) às 09:00 horas, no site blcompras.com.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados nos sites: www.ilhasolteira.sp.gov.br; blcompras.com e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 e e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Estância Turística de Ilha Solteira, 07 de outubro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 130/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 19 DE MARÇO DE 2023 DO CONTRATO Nº 130/2019, FIRMADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL REGIDA PELA LEI FEDERAL 4.680/1965, INCLUINDO, AINDA OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ART. 2º DA LEI FEDERAL 12.232 DE 29/04/2010, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA GESTÃO DO CONTRATO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. **VALOR:** R\$ 218.500,00.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 310/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 230/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de manutenção de equipamentos para repelência de pombos existentes em Escolas Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa GUIZZO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.290/0001-40, com endereço na Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, 64, Parque Industrial II, Jales/SP, pelo preço de R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 05 de outubro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito.

Para: Divisão de Compras e Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras e Licitações proceder à formalização de Processo de Dispensa de Licitação destinado à contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços gerais de limpeza e manutenção dos sanitários e quiosques; e serviço de varrição manual/mecanizada das Praias Catarina, Marina e adjacências por um período de 04 (quatro) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 05 de outubro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

